



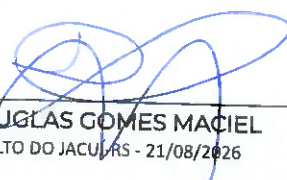
## Esclarecimentos - Processo 020/2026 - MUNICIPIO DE SALTO DO JACUI

### Requerimento

| Criado em        | Texto                                                                                                                                                                                                                                            | Arq. escl. | Endereço                |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 21/08/2026 15:19 | Boa tarde. Não encontramos prazo de entrega no edital. Qual seria o prazo ? Item 10 e 16 não informa a cor. Qual seria a cor?. Item 18, informa que a parte interna é deve ser branca, pressupõem-se que todo o guarda roupa também é, correto ? |            | Não há arquivo anexado. |

### Resposta

| Criado em        | Texto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Arq. resp. | Endereço                |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 21/08/2026 16:25 | <p>Esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 020/2026 1 – Prazo de entrega: O prazo para entrega dos produtos será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento pela empresa vencedora. O local de entrega permanece sendo a Secretaria Municipal de Ação Social, Rua Lidovino Fonton, nº 749, Bairro Cruzeiro. 2 – Cor dos itens 10 e 16: As especificações dos itens 10 (Cozinha Modulada Completa) e 16 (Mesa para computador) não determinam cor específica. Assim, será aceita a cor padrão de fabricação/linha comercial do fornecedor, desde que atendidas todas as demais especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto a dimensões, material e acabamento. 3 – Cor do item 18 (Guarda-roupa): A especificação determina expressamente que somente a parte interna do guarda-roupa deverá ser toda branca. Não há exigência de cor para a parte externa (portas e corpo). Portanto, a parte externa poderá ser ofertada na cor padrão de fabricação do fornecedor, desde que atendidas as demais especificações do Edital e Termo de Referência.</p> |            | Não há arquivo anexado. |

  
DOUGLAS GOMES MACIEL  
SALTO DO JACUI/RS - 21/08/2026

Gerado em: 21/08/2026 16:25:26